



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

Ofício nº 818/2021 -PGM

Gramado, 15 de setembro de 2021.

Sr. Vereador Daniel Fernando Koehler
Presidente da Mesa Diretiva
Câmara de Vereadores de Gramado
Gramado/RS

Ilmo. Sr. Presidente,

O Executivo Municipal de Gramado vem, como todo o respeito, apresentar **MENSAGEM RETIFICATIVA** a fim de promover alteração ao Projeto de Lei Ordinária nº 073/2021.

Inclui-se o art. 2º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A inclusão do referido artigo é necessária, tendo em vista que restou ausente no Projeto de Lei protocolado e por ser cláusula essencial aos diplomas legais.

Certos de V. compreensão, ensejo-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nestor Tissot
Prefeito Municipal